



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 192/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO NA VIA QUE SE ESTENDE DA PONTE MAURÍCIO PINHEIRO ATÉ O PONTO DE ENCONTRO COM O CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE PRÓXIMO AO QUINTO BUEIRO, BEM COMO A COMPLEMENTAÇÃO DAS REDES PLUVIAL E DE ESGOTO COM A EXTENSÃO APROXIMADA DE 60 A 80 METROS NA LOCALIDADE DO CÓRREGO DOS GALHOS.

JUSTIFICATIVA: Conforme ofício anexo.

Apresentação: 2 de abril de 2025

Plenário, 10 de abril de 2025.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder



VEREADOR
GEDIVAL BREDER
Unidos pelo bem comum!



(33)99973-2999



gedivalbredervereador@gmail.com



gedivalbreder

GedivalBreder

OFÍCIO Nº60/2025/GABINETE VEREADOR GEDIVAL BITENCOURT BREDER/CMM

Manhuaçu, 01 de Abril de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO CESAR FERRAZ

Secretário Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana

Manhuaçu - MG

Assunto: Solicitação de Calçamento e Complementação das Redes Pluvial e de Esgoto no Córrego dos Galhos.

Prezado Senhor Secretário,

Eu, Gedival Bitencourt Breder, vereador do município de Manhuaçu, no exercício de minhas funções parlamentares, venho, por meio deste, após acionamento de vários moradores, solicitar a realização de calçamento na via que se estende da Ponte Maurício Pinheiro até o ponto de encontro com o calçamento já existente próximo ao quinto bueiro, bem como a complementação das redes pluvial e de esgoto com a extensão aproximada de 60 a 80 metros na localidade do Córrego dos Galhos.

A obra beneficiará diretamente diversos moradores da região, entre eles as famílias de Lau, Allysson, Alan, Lucielson, Rogério, Felipe, Dirceu, Márcia, Mariene, Duelei, Renato e Maurício Pinheiro, melhorando significativamente a mobilidade e a qualidade de vida local.

Contamos com a compreensão e agilidade de V.Sa. no atendimento a essa solicitação, que visa melhorar a infraestrutura e o bem-estar de toda a comunidade. Certos de sua atenção, aguardamos uma resposta favorável no prazo possível.

Atenciosamente,

Gedival Bitencourt Breder

Vereador

Vice Presidente de Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública
Relator Comissão de Desenvolvimento econômico, Agropecuária e Transporte



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740